



CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 19.229, folha extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Área de nº 02**, no JARDIM BELLA VISTA, nesta capital, com a área total de 18.054,10m², medindo: 94,00m de frente para a APM(anexa Av. Contorno); 30,78+31,00+142,29m de fundo, confrontando com a área pertencente a Encol; 153,55m pelo lado direito, confrontando com a área pertencente a Encol; 132,87+25,00+87,00+18,24m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM, área 1, Avenida Angélica; e, D=11,74m pela linha curva. **PROPRIETARIO: CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE GOIÂNIA, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.105.260/0001-57, com sede na rua Marechal Deodoro nº 102, Setor Campinas, Goiânia-Go. **TITULO AQUISITIVO:** Matrícula 19.229 e Av-1eAv-2-19.229 desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de novembro de 2011.

O Oficial Substº

Valor da certidão.....:R\$ 25,49
Tx. Judiciaria:R\$ 8,90
TOTAL.....:R\$ 34,39



INSCRIÇÃO IMOBILIAR 19.229-1
233.005.06 3.0001